

PROTOCOLO nº 24.350.080-0

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 008/2025 - Contratação de empresa autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para operar serviços de comunicação multimídia (SCM), em lote único, para prestar serviços de comunicação de dados.

DECISÃO

A Administração da CEASA/PR, por intermédio de seu Diretor-Presidente, após o recebimento de Recurso Administrativo e Contrarrazões apresentadas pelas empresas Ligga Telecomunicações S.A e Acessoline Telecomunicações Ltda, respectivamente;

Com fundamento no princípio da eficiência, no poder de revisão dos autos administrativos consagrado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 62 da Lei Federal 13.303/2016, e após análise das razões e documentos apresentados,

DECIDO REVOGAR o Pregão Eletrônico 008/2025, a fim de que sejam promovidas as adequações de ordem técnica e formal no respectivo edital, de modo a melhor atender ao interesse público e aos princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência administrativa.

Cumpra e publica-se.

Curitiba, 12 de novembro de 2025

Eder Eduardo Bublitz

Diretor-Presidente

Autoridade Competente

CEASA/PR – Central de Abastecimento do Paraná S.A.



Documento: **PE008_DECISAOREVOGACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 12/11/2025 15:22.

Inserido ao protocolo **24.350.080-0** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 12/11/2025 13:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: